

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Cléber Luís Braga, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de serviços de licença para uso de software de programa para cálculo de aposentadorias e pensões dos servidores públicos municipais de Olímpia de acordo com a demanda do RPPS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia.

Considerando a escolha da empresa FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.254.0001-72, pelo valor global de R\$15.540,00, pelo período de 12 meses.

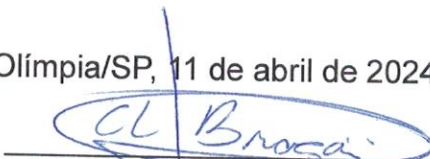
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa FOUR INFO, inscrita no CNPJ nº05.340.254.0001-72, para prestação dos serviços de licença para uso de software de programa para cálculo de aposentarias e pensões dos servidores públicos municipais de Olímpia de acordo com a demanda do RPPS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia, pelo valor global de R\$ 15.540,00 (Quinze Mil, quinhentos e quarenta reais), pelo período de 12 meses.

Determino ao Setor competente que lavre instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Olímpia/SP, 11 de abril de 2024.


Cléber Luís Braga
Diretor Presidente